



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
 Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.017475/2023-65

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página 1.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, sediada na Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – Cep: 08550-210, inscrita no CNPJ nº **57.142.978.0001-05**.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 10/2024 em 5,67793% corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI para o período de 07/2024 a 06/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; no Artigo 13 do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e no Artigo 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2 do Contrato nº 10/2024, após as alterações mencionadas no objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilha a seguir:

Grupo	Item	Descrição	CATSER	Part Number	(A) QTD. Licenças	(B) QTD. De Anos Da Vigência das Licenças	(C) Valor unitário Anual	(D)=(BxC) Valor Unitário Para o Período Contratual de 03 Anos (Trienal)	(E)=(Dx3) Estimado total para 03 Anos
1	1	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	27502	9GS-00495	48	3	R\$ 1.533,90	R\$ 4.601,70	R\$ 220.881,60
	2	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	27502	7JQ-00341	24	3	R\$ 23.241,12	R\$ 69.723,36	R\$ 1.673.360,64

3	O365 E1 Sub Per User	27502	T6A-00024	60	3	R\$ 417,97	R\$ 1.253,91	R\$ 75.234,60
4	O365 E3 Sub Per User	27502	AAA-10842	890	3	R\$ 1.344,22	R\$ 4.032,66	R\$ 3.589.067,40
5	CCAL Bridge O365 Sub Per User	27502	AAA-12414	950	3	R\$ 135,57	R\$ 406,71	R\$ 386.374,50
6	Defender O365 P2 Sub Per User	27502	FSZ-00002	950	3	R\$ 248,39	R\$ 745,17	R\$ 707.911,50
7	Defender Endpoint P2 Sub Per User	27502	QLS-00003	950	3	R\$ 293,54	R\$ 880,62	R\$ 836.589,00
8	Exchange Server Ent ALng LSA	27502	395-02412	2	3	R\$ 7.532,99	R\$ 22.598,97	R\$ 45.197,94
9	Project Online Essentials Sub Per User	27502	3Q2-00002	30	3	R\$ 348,01	R\$ 1.044,03	R\$ 31.320,90
10	Project P3 Sub Per User	27502	7LS-00002	50	3	R\$ 1.490,33	R\$ 4.470,99	R\$ 223.549,50
11	Visio P2 Sub Per User	27502	N9U-00002	10	3	R\$ 745,17	R\$ 2.235,51	R\$ 22.355,10
12	Power BI Pro Sub Per User	27502	NK4-00002	50	3	R\$ 496,17	R\$ 1.488,51	R\$ 74.425,50
13	AzureActvDrctryPremP1	27502	3R2-00002	950	3	R\$ 235,41	R\$ 706,23	R\$ 670.918,50
TOTAL								R\$ 8.557.186,68

4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previstos na Cláusula Sétima – Reajuste do Contrato nº 10/2024, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS	
Período do reajuste	A Partir de 23/07/2025
Valor total do contrato (36 meses) antes do reajuste	R\$ 8.097.436,06
Valor total do contrato (36 meses) depois do reajuste	R\$ 8.557.186,68
Diferença total (36 meses) depois do reajuste	R\$ 459.750,62
Valor Anual estimado Antes do reajuste	R\$ 2.699.145,35
Valor Anual estimado Depois do reajuste	R\$ 2.852.395,56
Diferença Anual estimada do reajuste	R\$ 153.250,21
Valor Mensal estimado Antes do reajuste	R\$ 224.928,78
Valor Mensal estimado Depois do reajuste	R\$ 237.699,63
Diferença Mensal estimada Depois do reajuste	R\$ 12.770,85

5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO do Contrato Original, a contratada deverá apresentar uma garantia no valor de R\$ 427.859,33, correspondente a 5% do valor total do contrato.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 23/07/2025.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 23 de julho de 2025 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 17/11/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153603** e o código CRC **3D1F9C09**.